



# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## Pró-Reitoria para Extensão

### ROTEIRO DE PROJETO

Reg. Nº:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO

Formação de professores Ticunas - Curso de Habilitação para o Magistério em Nível de Segundo Grau.

COORDENADOR DO PROJETO

Mateus Coimbra de Oliveira

UNIDADE

ICHL

DEPARTAMENTO

Língua Portuguesa

TELEFONE

237-6060 R.21 43

DURAÇÃO PREVISTA

INÍCIO: Janeiro/95 TÉRMINO: Dez./95

LOCAL

MUNICÍPIO: Manaus

BAIRRO: Aleixo

#### 2. OBJETIVOS

##### OBJETIVOS GERAIS

Formar professores Ticunas, bilingues, em exercício para atuarem no ensino de 1º a 4º série, buscando assegurar à população Ticuna uma educação específica e de qualidade, que considere a língua, a cultura, a história, e os valores próprios dessa sociedade indígena, que garanta paralelamente o acesso ao conhecimento universal.

##### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar professores Ticunas para o exercício de suas atividades docentes, através da conclusão de um curso de magistério em nível de 2º grau.
- Possibilitar professores condições de transformar sua prática educativa desde o início de sua participação no curso.
- Proporcionar aos professores Ticunas um ensino de qualidade, que possibilite o desenvolvimento de suas capacidades criativa e reflexivas.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

data 08/12/95

cod. TC.D.00035

### 3. JUSTIFICATIVA

Conforme se firma no projeto original, os Ticunas vivem no Estado na região próxima à fronteira com o Peru e Colômbia, e estão divididos ao longo do Rio Solimões, nos seus afluentes e ilhas. Atualmente constituem, o mais numeroso grupo indígena do país com aproximadamente 22.000 pessoas e cerca de 95 aldeias, localizam-se em terras dos municípios de Tabatinga, Beruri, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, e Jutai. Se somarem a população dos primeiros municípios - área onde se concentra a maior parte das aldeias os Ticunas representam 44% desta população.

Os professores Ticunas, desde o início da década de 80, vem demonstrando um especial interesse pelo ensino de sua língua, com o auxílio de estudos linguísticos, estabeleceram um código de escrita e iniciaram um resgisto da história e da tradição e de outras manifestações da cultura, com finalidades de compor materiais didáticos para as atividades de ensino bilíngue em suas escolas.

Segundo levantamento realizado pelo centro Maguta, em 1993, existe um total de 82 escolas Ticunas localizadas em 76 aldeias dos municípios acima citados; Estima-se, no entanto, que cerca de 92% das escolas concentram-se no município de Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Amaturá, Santo Antônio do Içá.

As escolas são atingidas por um total de 220 professores índios, com excessão das aldeias de Umariáçu e Belém do Solimões, ambas no município de Tabatinga, e da aldeia de Betânia localizada no município de Santo Antônio do Içá que possuem quadros docentes integrados por professores índios e não índios, as demais escolas têm somente professores Ticunas.

As escolas Ticunas oferecem ensino de 1º a 4º série, restando-se as de Umariáçu, Belém do Solimões e Betânia que hoje em dia já dispõem de classes mais avançadas.

Há um número bastante elevado de alunos nas séries iniciais, cuja proporção expressa, entre outras questões, de repetência e evasão, atualmente nessas escolas estudam quase 5.000 (4.988 segundo cálculo obtido em 1993) sendo que cerca de 60% encontram-se nas classes de observação, que correspondem à pré-escola e 1º série, atingindo o índice de apenas 6% na 4º série.

Com relação ao tempo de serviço dos professores, cumpre destacar que 27% apresentam mais de 10 anos de trabalho, 32% encontram-se na fase de 5 a 9 anos, e os demais 41% estão abaixo de 5 anos.

Como se pode notar, a maior parte dos professores já têm um bom tempo de trabalho. Mas, se essa experiência ajuda bastante não se pode negar o fato que a formação acadêmica deles tem traido algumas dificuldades. São pouquíssimos os professores que têm segundo grau, outros têm a 8º série, até a 4º série.

Por essa razão foram feitos cursos de nivelamento desses professores. Contudo, cientes de que tal iniciativa era insuficiente, solicitaram, através da OGPTB (Organização Geral de Professores Ticunas Bilíngues), a participação da UA na preparação e condução de um curso de Magistério.

A solicitação é justa, sobretudo porque o próprio governo brasileiro, através do Decreto nº 26 (04.02.91) e da portaria Interministerial nº 559 (16.04.91), criou mecanismo e definiu princípios que permitem a efetivação de ações pensadas para assegurar aos índios uma escola diferenciada conforme os preceitos de Constituição procurando dar respostas às reivindicações das comunidades indígenas do Brasil. No

momento quase todos os grupos indígenas do Brasil necessitam de uma educação formal entendida como um instrumento de preservação de suas culturas e de seus métodos próprios de aprendizagem, e que forneça respostas satisfatórias ao processo histórico de cada grupo, fortalecendo a identidade étnica de seus membros, proporcionando-lhe uma convivência equilibrada com a sociedade. O curso de Magistério quer ajudar a desencadear/ continuar esse processo.

#### 4. METODOLOGIA

O curso será constituído de 8 etapas de ensino direto, desenvolvidas durante os meses de férias escolares, devendo iniciar-se em janeiro de 1995 e estar concluídos em 1998. Nos intervalos entre as etapas, os professores realizarão estudos à distância, estudos complementares e pesquisas, bem como regência de classe com registros sistemáticos desta prática.

Os professores consultores definirão junto aos professores Ticunas, durante o curso de janeiro/fevereiro, as atividades de pesquisas a serem realizadas no primeiro semestre de 1995, as quais deverão ser entregues por eles para avaliação, na etapa seguinte.

A primeira fase do projeto começará no dia 21 de janeiro com término em 22 de fevereiro. Nessa primeira fase, as disciplinas Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Filosofia e História terão um total de 56 horas aulas, as disciplinas Educação Artística 74 horas / aulas, Língua Ticuna 72 horas aula.

O cronogram de julho 95 será definido após a realização da etapa de janeiro/fevereiro 1995.

A segunda fase do projeto diz respeito à formação em nível de segundo grau, a ser realizada provavelmente em 96. Para iniciar esta etapa, todos os alunos deverão ter concluído as disciplinas de 1º grau.

5. EQUIPE DO PROJETO Janeiro e fevereiro				
ITEM	NOME	UNIDADE	DEPARTAMENTO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Mateus C. de Oliveira	ICHL	Língua Portuguesa	Ministra aulas
	Solange Gallo			
	*Monique Beheinzelin			
	*Marieneusa Gazeta			
	*Lúcia Araújo Lopes			
	*Marília Facó			
	*Jussara Gruber			
	*Marcia Spyer Resende			
	*José Ribamar Bessa			
	*Equipe Maguta.			
	Equipe de julho			
	Deusimar da S. A. Martel	FCA	DCP	" "
	Graça Barreto	FACED	DMT	" "
	Henio T. Barreto Filho	EQUIPE	MAGUTA	
	OBS: Os outros professores que necessitam compor a equipe deveram ser definidos posteriormente ao curso de jan/fev.			

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA	
21/01	- manhã: Monique - Língua Portuguesa/ Literatura tarde: Marineusa - Matemática
22/01	- manhã: Jussara - Ed. Artística tarde: Lúcia - Geografia
23/01	- manhã: Monique - Lúcia - Ling. Port. / Geografia tarde: Marineusa - Jussara - Matemática/ Ed. Art.
24/01	- manhã: Port./Matemática tarde: Geografia /Ling.Port.
25/01	- manhã: Ling. Port. tarde: Geografia
26/01	- manhã: Ling. Port. / Matemática tarde: " " " "
29/01	- manhã: Monique/Marieneuza - Ling. Port./Mat. tarde: Marineuza/Lúcia - Geografia/Mat.
30/01	- manhã: Marineuza/MunIQUE - Mat./Ling. Port. tarde: Jussara/ Lúcia - Ed. Art. /Geografia
31/01	DIA LIVRE
01/02	- manhã: Lúcia - Geografia tarde: Marilia/Lúcia - L. Ticuna/ Geografia
02/02	- manhã: Marilia/ L. Ticuna tarde: Lúcia - Geografia
03/02	- manhã: Marilia / L. Ticuna tarde: livre
04/02	- manhã: Marilia - L. Ticuna tarde: Jussara/Marilia - Ed. Art./L. Ticuna
05/02	- manhã: Marilia/Jussara - L. Ticuna/ E. Art. tarde: Jussara - Ed. Art.

- 06/02 - manhã: Marília - L. Ticuna  
tarde: Marcia/Marília - Filosofia/L. Ticuna
- 07/02 - manhã: Marcia/ Marília - Filosofia / L. Ticuna  
tarde: Marcia - Filosofia
- 08/02 - manhã: Marília - L. Ticuna  
tarde: " " " "
- 09/02 - manhã: Marília - L. Ticuna  
tarde: Marcia - Filosofia
- 10/02 - manhã: Marcia/ Marília - Filosofia / L.Ticuna  
tarde: Marília/ Marcia - L. Ticuna / Filosofia
- 11/02 - manhã: Marília/ MARCIA - L. Ticuna / Filosofia  
tarde: Marcia/ Jussara - Filosofia / Ed. Art.
- 11/02 - manhã: Marcia / Marília - Filosofia / L. Ticuna  
tarde: livre
- 12/02 - manhã: Marcia/Marília - Filosofia/Literatura Ticuna  
Tarde: livre
- 13/02 - manhã: Marília/Márcia - Lit. Ticuna/Filosofia  
tarde: Bessa/Marília - História/Lit. Ticuna
- 14/02 - manhã: Márcia/Bessa - Filosofia/História  
tarde: Jussara/Márcia - Educação Artística/Filosofia
- 15/02 - manhã: Márcia/Bessa - Filosofia/História  
tarde: Bessa - História
- 16/02 - manhã: Jussara - Educação Artística  
tarde: Márcia/Bessa - Filosofia/História
- 17/02 - manhã: Bessa - História  
tarde: Bessa - História
- 18/02 - manhã: Jussara/Bessa - Educação Artística/História  
tarde: Jussara - Educação Artística
- 19/02 - manhã: Bessa - História  
tarde: livre
- 20/02 - manhã: Jussara - Educação Artística  
tarde: Bessa - História
- 21/02 - manhã: Bessa - História  
tarde: Bessa/Jussara - História/Educação Artística
- 22/02 - manhã: Bessa - História  
tarde: Jussara - Educação Artística
- Consultoria na área de Fundamentos da Educação - março e abril
- Consultoria na área de Metodologia da Educação - maio
- Consultoria na área de Linguística - junho

7. CUSTOS

7.1. DIÁRIAS

(De acordo com a Tabela vigente na Instituição)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Mateus Coimbra	15	763,50
02	Solange Gallo	15	763,50
03	Virginia da Silva Almeida Martel	15	763,50
04	Deusimar Freire Brasil	15	763,50
05	Graça Barreto	15	763,50
06	Professor(a) de Psicologia (a definir)	15	763,50
07	Professor(a) de Estrutura de Func. do Ensino de 1º Grau (a definir)	15	763,50
SUB-TOTAL			

7.2. AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

(Bolsas de Extensão = 01 Salário Mínimo)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	6 (seis) bolsas	06	420,00
SUB-TOTAL			4.200,00

7.3. PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
	Não necessitamos		
SUB-TOTAL			

Obs. Os professores que compõem a Equipe Maguta não tem direito as Diárias e ficam hospedados no próprio Centro Maguta. No entanto, conforme reza o Convênio a Universidade do Amazonas é responsável pelo alojamento e a limentação de sua Equipe e de outras especialidades indicadas por esta Universidade.

7.4. MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR
01	Borracha	caixa	05	18,00
02	Caneta Azul	unidade	230	115,00
03	Caneta Vermelha	unidade	230	115,00
04	Cola	tudo	50	40,00
05	Fita Gomada	rolo	15	8,25
06	Papel Ofício	resma	01	3,00
07	Papel Almaco	resma	250	15,00
08	Transparência	caixa	03	114,00
09	Pincel atômico	jogo	20	95,00
10	Pasta com elástico	unidade	20	131,00
11	Grampo	caixa	03	7,14
12	Grampo para pasta	caixa	05	11,09
13	Bolas de berracha (gd)	unidade	30	207,00
14	Bolas de berracha (md)	unidade	30	135,00
15	Bolas peq. (dúzia)	unidade	36	20,04
16	Halteres de Plástico (par grande)	unidade	100	250,00
17	Jogo de Boliche grande (brinquedo)	jogo	25	75,00
18	Bastões de Madeira (cabo de vassoura - 90cm)	unidade	50	100,00
19	Garrafas de Plástico (coção)	unidade	30	-----
20	Copos de Plástico (pacote)	milheiro	01	2,00
21	Bambolês	unidade	80	224,00
22	Fita Cassete (cx. TDK A60)	caixa	01	25,00
23	Fita de Vídio	unidade	08	35,00
24	Filme Kodacolor (24 pose)	unidade	08	64,00
25	Cordas de Algodão (metro)	metro	70	280,00
26	Pneus (bicicleta, carro sucata)	unidade	20	-----

SUB-TOTAL 2.090,02

7.5. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	TRECHO	VALOR
01	Prof. L. Portuguesa	02	MAO/TAB/MAO	366,20
02	Prof. Ed. Física	02	MAO/TAB/MAO	366,20
03	Prof. Didática	02	MAO/TAB/MAO	366,20
04	Prof. Bio. Ed. Ambiental	02	MAO/TAB/MAO	366,20
05	Prof. Psicologia	02	MAO/TAB/MAO	366,20
06	Prof. Estrut. F. Ens. 1º Grau	02	MAO/TAB/MAO	366,20
07	Consultoria	10	*	8.589,00

\* 4-BSB/MAO/BSB | 3-RIO/MAO/RIO | 3-SP/MAO/SP

SUB-TOTAL 10.786,20

OBS: O projeto deverá prever passagens e despesas com locomoção para julho. A quantidade de passagens será discriminado em sub-projetos dessas atividades. Os Seminários, Workshop nos intervalos dos cursos jan/fev. e julho a dezembro



7.6. PUBLICIDADE E PROPAGANDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
	Não necessitamos		
SUB-TOTAL			

7.7. SERVIÇO DE CONSULTORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Consultoria na área de Metodologia Educacional	80h/aula	1.328,80
02	Consultoria na área de Fundamentos da Educação	60h/aula	996,60
03	Consultoria na área de Lingüística	60h/aula	996,60
SUB-TOTAL			3.322,00

7.8. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Não necessitamos	
SUB-TOTAL		

7.9. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	Não necessitamos	
SUB-TOTAL		

7.10. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
-	Máquina fotografia	02	45,00
-	Máquina filmadora	01	900,00
-	Gravador	02	41,00
-	Livros paradidáticos	200	1.000,00
-	Grampeador	06	30,00
-	Perfurador	01	7,00
-	Aparelho de som portátil c/2 decks/CD	01	200,00
-	Bolas/voleibol(oficial) R\$ 25,00	30	750,00
-	Bolas/basquete (oficial) R\$ 25,00	30	750,00
-	Bolas/handebol (oficial) R\$ 30,00	30	900,00
-	Colchonetes - R\$ 25,00	50	1.250,00
-	Banco Sueco - R\$ 30,00	10	300,00
SUB-TOTAL			3.925,75

7.11. QUADRO GERAL DE CUSTOS

ELEMENTO DE DESPESA	SUB-TOTAL
7.1 - DIÁRIAS	5.344,50
7.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.200,00
7.3 - PRÊMIOS E CONDECORAÇÕES	
7.4 - MATERIAL DE CONSUMO	2.090,02
7.5 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.786,20
7.6 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
7.7 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	3.322,00
7.8 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA	
7.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA	
7.10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.925,75
TOTAL GERAL	29.668,47

29.668,47

## 8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Avaliação será contínua através de Seminários, reuniões para trocas de experiências, capacitação e aperfeiçoamento de técnicas, assim como acompanhamento e avaliação em conjunto para o desenvolvimento de todas as fases do programa proposto.

No final de cada disciplina ministrada cada professor/consultor deverá encaminhar à coordenação:

- a) Notas finais de cada aluno.
- b) Relação dos Conteúdos Programáticos desenvolvidos.
- c) Relatório abordando o processo de trabalho desenvolvido, metodologia e Técnica adotada, dificuldades encontradas, resultados alcançados, perspectivas, etc.

Em anexo segue avaliação específica do Projeto.

DATA

DATA DA APROVAÇÃO DO PROJETO

Coordenador

Chefe de Departamento e/ou Diretor